CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
email:camara@recreio.mg.leg.br
CNPJ:20.298.832/0001-43

INDICAÇÃO Nº: 04/2026

EXMO. SR.
LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **ANDRÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE, PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) EM FRENTE AO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, NESTE MUNICÍPIO".

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A presente indicação tem como objetivo aumentar a segurança no trânsito, uma vez que a instalação de um redutor de velocidade no referido local contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos que transitam pela via, prevenindo acidentes e proporcionando maior segurança aos pedestres, motoristas e moradores da região.

Ressalta-se a importância da medida, considerando a localização do Destacamento da Polícia Militar e a necessidade de garantir melhores condições de segurança e circulação no local, mediante avaliação técnica do setor competente.

ANDRÉ DA SILVA.
VEREADOR.

APROVADO
Recreio, 09 / 03 / 2026

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG